Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 167

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Everton Guimarães/PMB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para o fomento ao Futsal Feminino de Cascavel – Stein/Cascavel Futsal, contribuindo para o custeio das atividades esportivas e fortalecendo o desenvolvimento da modalidade no município.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro e fomento ao Futsal Feminino Stein – Cascavel Futsal.
Valor Total	R$ 5.000,00	Cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 5.000,00	Cinco mil reais
Valor Total:	R$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
___/___/___
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

DIRETORIA LEGISLATIVA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade Instituto Stein			C.N.P.J. 36.288.340/0001-07
Endereço completo Rua Jorge Lacerda, 1680 – Sala B – Cancelli			(DDD) Telefone: (45) 3226-2050
Cidade: Cascavel	UF: PR	CEP: 85.811-350	E-Mail: beto@institutostein.org.br
Nome do responsável pela Entidade: **Eliberto Luiz Stein**			C.P.F. 007.656.053-84
Endereço completo Rua General Osório, 3537 – Centro – 85.801-110			(DDD) Telefone (45) 9 9966-3232

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos destinados para o Instituto Stein serão utilizados para o fomento do futsal feminino em Cascavel, promovendo a formação de novas atletas, a continuidade de conquistas estaduais e nacionais na modalidade e o estímulo do esporte nas diferentes comunidades de Cascavel.

3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo será composto de atletas profissionais e juvenis atualmente integrantes do Stein Cascavel Futsal, equipe multicampeã mantida pelo Instituto Stein; crianças de 12 diferentes bairros participantes das escolinhas gratuitas de futsal feminino, promovidas pelo Instituto Stein; e torcedores e amantes do esporte, que se beneficiam com o crescimento da prática esportiva.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento da modalidade de futsal feminino no Município de Cascavel, criando um ambiente estruturado de rendimento esportivo que possibilite o aprimoramento das valências físicas, cognitivas e motoras das atletas. Integrar força, coordenação motora, tomada de decisão e preparo técnico, estimulando de forma saudável a competitividade e o espírito esportivo.

Proporcionar às atletas um cenário de inclusão e oportunidade, elevando o nível esportivo local e fortalecendo a representatividade de Cascavel no cenário estadual e nacional por meio do futsal feminino.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

4.2. Objetivos Específicos

• Desenvolver uma equipe competitiva para representar o Município de Cascavel no Campeonato Paranaense, Liga Nacional, Supercopa, Libertadores da América e demais competições juvenis;

• Estimular os princípios da educação por meio do esporte, promovendo a formação cidadã, o espírito de coletividade e, sobretudo, o prazer em representar o Município de Cascavel;

• Participar de competições oficiais representando o Município de Cascavel, como os Jogos Abertos do Paraná e os Jogos da Juventude do Paraná;

• Selecionar atletas com notório conhecimento técnico na modalidade de futsal feminino, nas categorias Juvenil e Adulto;

• Realizar treinamentos semanais com as atletas das categorias Juvenil e Adulto, garantindo constância e qualidade no processo de aperfeiçoamento físico e técnico;

• Ofertar treinamentos de qualidade voltados à melhora das capacidades cardiorrespiratórias e das valências físicas, como agilidade, força e coordenação, com meta de evolução mínima de 30% do grupo avaliado;

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
• Classificação no mínimo entre as 3 melhores equipes do país na maior competição nacional, a Liga Feminina de Futsal; • Classificação no mínimo entre as 2 melhores equipes do estado no Campeonato Paranaense;	• Divulgação de classificação final oficial, publicada pela entidade Liga Feminina de Futsal; • Divulgação de classificação final oficial, publicada pela entidade Federação Paranaense de Futsal;

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O resultado esperado da efetivação da Emenda é a viabilização e continuidade das metas e objetivos do projeto, por meio de soluções logísticas e estruturais que os recursos possibilitarão. O impacto social das ações do Instituto Stein já é notável, por meio da formação de novas atletas cascavelenses de alto rendimento, assim como o impacto positivo na saúde, formação e educação de centenas de crianças hoje atendidas pelo projeto social Stein.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.



Eliberto Luiz Stein
Presidente